

matrícula

338.456

ficha

01

São Paulo, 07 de dezembro de 2005.

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 93, localizado no 9º andar do "BLOCO I", integrante do "CONDOMÍNIO MIRANTE DE INTERLAGOS", situado à Avenida Interlagos, nº 5.699, no Jardim Cristal, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com a área privativa de 57,600m², a área comum de divisão não proporcional de 8,730m², referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, e a área comum de divisão proporcional de 25,090m², perfazendo a área total de 91,420m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,6271% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. Referido empreendimento foi submetido ao regime de condomínio, conforme o registro feito sob nº 15 na Matrícula nº 179.562 deste Serviço Registral. Contribuinte nº 162.051.0184-9 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- MAGOSAN CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.335.005/0001-22, com sede nesta Capital, na Avenida Jangadeiro, nº 735, Interlagos.

REGISTRO ANTERIOR:- R.6/Matr. 179.562 deste Serviço Registral, feito em 30 de março de 1999.


Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

Av.1/338.456:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.
Data da Matrícula.


Tarsis Calami Emmerick
Escrevente Substituto

R.2/338.456:- Por escritura de 30 de março de 2006, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, livro 2243, pág. 251/257, MAGOSAN CONSTRUTORA LTDA., já qualificada, hipotecou o imóvel, juntamente com outros, a BANIF MORTGAGE COMPANY, constituída e existente segundo as leis dos Estados Unidos, situada a 1001, Brickell Bay, Suíte 1712, Miami, Fl 33131, inscrita no CNPJ/MF na condição de empresa domiciliada no exterior sob o nº 06.283.674/0001-54, para garantia das obrigações assumidas pela PARTISUR S/A., empresa legalmente constituída em conformidade com as leis uruguaias, com Registro Nacional de Comércio sob nº 6909, com sede na Cidade de Montevidéu, Calle Rio Negro, nº 1370, oficina 903, por força do contrato de empréstimo bancário, com Garantia Hipotecária e Pignoratícia e outras avenças, firmado em 01 de fevereiro de 2005, não registrado, no montante de US\$ 400.000,00, equivalente naquela data à R\$ 1.065.480,00, segundo a taxa de compra do dólar divulgada pela Banco Central do Brasil através do SISBACEN,

- Continua no verso -

matrícula


338.456

ficha

01

verso

PTAX 800, e relativa a 27 de janeiro de 2005, com juros de 7% ao ano, no prazo de 5 (cinco) anos, com vencimento da primeira parcela em 01 de agosto de 2005, no valor de US\$ 48.096,55, equivalentes a R\$ 128.114,78, e vencimento final do contrato em 01 de fevereiro de 2010, na forma e condições estabelecidas no título. Valor de avaliação:- R\$ 106.412,00.
Data:- 16 de maio de 2006.


Tarcis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.3/338.456:- CANCELAMENTO DE HIPOTECA
Pelo instrumento particular de 16 de setembro de 2009, a **BANIF MORTGAGE COMPANY** em função da liquidação da dívida, deu quitação à devedora e autorizou a presente averbação para constar o cancelamento do registro nº 2 de hipoteca.

Data:- 28 de setembro de 2009


Roberto Batista da Costa
Escrevente Substituto

Av.4/338.456: **PENHORA** (Prenotação 1.207.786 - 01/12/2017)
Pela certidão de 16 de outubro de 2017, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Tatuapé, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0100605-57.2005) da ação de execução civil movida por **CLAUDIO NUNES DE ALMEIDA**, CPF/MF nº 088.828.228-18, em face de **MAGOSAN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº 62.335.005/0001-22, o imóvel foi **PENHORADO** juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$ 2.515.043,50, tendo sido nomeada depositária a executada.

Data: 07 de dezembro de 2017.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ELISANGELA DA SILVA:28310805845
Hash: 688EACE52FBAD9C56A9B7FBCFED9A923
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Continua na ficha 02

matricula

338.456

ficha

02

Continuação

Av.5/338.456: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.214.417-06/02/2018)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Campos – Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região – Estado de São Paulo – Processo nº. 00100938420145150132, conforme Protocolo da Central Nacional De Disponibilidade De Bens nº. 201802.0210.00442415-IA-440, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MAGOSAN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº. **62.335.005/0001-22**.

Data: 15 de fevereiro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS SILVA:39239615881
Hash: 945995C76DDB5515EA9A5C6ABCF2BB9
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.6/338.456- CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.252.384 -29/01/2019)

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo da 5ª. Vara do Trabalho da Comarca de São José dos Campos – Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª. Região - Estado de São Paulo - Processo nº.: 00100938420145150132, conforme Protocolo de CANCELAMENTO DA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS nº. 201901.2511.00699704-TA-900 foi decretado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MAGOSAN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ/MF nº. **62.335.005/0001-22**, averbada sob o nº. 5.

Data: 01 de fevereiro de 2019.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 2A80CB73FD8B9313A8EF3D5F41A19359
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.7/338.456: CANCELAMENTO DE PENHORA (Prenotação nº 1.349.981 - 23/04/2021)

Pelo mandado de 12 de dezembro de 2019, do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Regional VIII - Tatuapé/SP, expedido nos autos (processo nº 0100605-57.2005.8.26.0008) da ação movida por **CLAUDIO NUNES DE ALMEIDA em face** de **MAGOSAN CONSTRUTORA LTDA**, o MM. Juiz de Direito Dr. Fábio Rogério Bojo Pellegrino determinou que se procedesse o **cancelamento** da averbação nº 4 de

Continua no verso

matricula

338.456

ficha

02

verso

penhora.

Data: 30 de abril de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
ANDERSON FERRARI LOPES:18373315888
Hash: 8D300A108BBEB3169FC3EBD4C043F99D
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.08/338.456: INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação nº.1.370.345 – 26/08/2021)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do 3ª Ofício Cível da Comarca de São José dos Campos – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Processo nº 10130666020148260577, conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens n. 202108.1718.01769632-IA-940, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **MAGOSAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF nº. 62.335.005/0001-22.**

Data: 21 de setembro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: BDBEBDF08840FEDA3746BAF1D597928C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*